

Estudo Técnico Preliminar 374/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: SOLICITAÇÃO 2444/2024

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Baterias e Pilhas para utilização nas unidades da Secretaria de Saúde. A referida aquisição se faz necessária para viabilizar a reposição do estoque do Almoxarifado Central, visando a utilização dos servidores da Pasta pelo período de 90 dias. Itens foram fracassados no Pregão 142/2023

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Administração e Finanças - Divisão de Almoxarifado e Patrimônio	André Luis Tavares

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para o atendimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega em sua totalidade no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis no endereço Rua José Frazatto 580, loteamento Santo Antonio- Jaguariúna-SP, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 hs.

Forma de Pagamento: 28 dias

5. Levantamento de Mercado

Para a contratação foram feitas cotações em empresas de fornecimento de materiais de papelaria, pesquisa no âmbito de pregões contratações públicas através dos sites BEC Bolsa Eletrônica de Compras SP e Painel de Preços, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração municipal, porém devido a ser modelos novos no mercado não encontramos aquisições em outros processos de órgãos públicos

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de pilhas e baterias para o período de 90 dias, para compor estoque do Almoxarifado Central e atendimento ao departamentos, onde cabe ao Almoxarifado Central o recebimento e distribuição de todos os materiais de consumo utilizados pelas unidades da Prefeitura Municipal

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Aquisição de Pilhas e Baterias:

BATERIA- Tipo Alcalina 09V- 70 unidades

PILHA PEQUENA AA: Tipo alcalina na voltagem de 1,5V, tamanho AA, sem adição de mercúrio em sua formulação, acondicionado em embalagem c/04 un - 150 pcts com 04 unidades

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.546,20

Com embasamento nos dados apresentados, realizamos o levantamento para estimativa dos valores de contratação e apresentamos as memórias de cálculo, onde encontramos o preço médio total em R\$ 4.546,20

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando-se que o material deverá ser entregue integralmente, haja vista sua área de integração por meio de sistemas e atendimento, bem como, seguindo-se a Lei 14.133/21, em seu art. 40, § 3º, incisos II, a luz deste fato Marçal Justen Filho (2021, pg. 531) diz:

“Não se admite o parcelamento quanto tecnicamente isso não for viável nem, mesmo, recomendável.”

...

“Aliás, se o objeto do contrato for um conjunto integrado de bens e (ou) serviços – configurando-se um sistema – o parcelamento da contratação não será meramente indesejável, mas sim impossível.”

Portanto, fica o desmembramento para o objeto designado neste ETP, muito mais oneroso para a administração pública, pois, perdemos a vantajosidade da economia de escala para este material de consumo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art. 75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, *não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou interdependentes, por esta secretaria municipal, sendo assim mantido o respeito às determinações legais.*

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação tem recorrência trimestral , bem como, foi autorizada pela Secretaria de Saúde, tendo em vista sua necessidade na rotina administrativa das unidades da Secretaria de Saúde e consequente atendimento à população.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação centralizada no Almoxarifado Central, teremos um maior controle dos gastos e distribuição dos materiais, gerando uma redução no consumo e consequentemente economia aos cofres públicos

13. Providências a serem Adotadas

O material adquirido será recebido, conferido e controlado no Almoxarifado Central, posteriormente será distribuído conforme as solicitações enviadas através do sistema Sonner.

14. Possíveis Impactos Ambientais

NA

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Fornecimento de Pilhas e Baterias, para utilização nas unidades da Secretaria de Saúde, esses produtos são utilizados pelos funcionários da Administração e compõem o estoque do almoxarifado central obtendo maior controle e menores custos na sua aquisição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRE LUIS TAVARES

Chefe Divisão

